



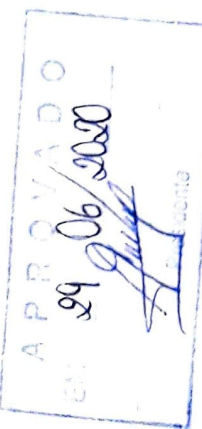
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, BR 364 041, (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação "L. 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOA MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Resolução nº 003/2020 – do Legislativo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 025/2020 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Parecer Prévio nº 36/2015 – Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1558/2015, de Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2014. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para que as Comissões de Justiça e Finanças analisassem e apresentassem Pareceres ao Projeto de Lei nº 025/2020 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência/urgentíssima dessa matéria. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao referido Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que o Projeto de Lei nº 025/2020 – do Executivo Municipal, fosse incluído na Ordem do Dia e votado em Turno Único na presente Sessão e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JURANDI, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, disse que seu voto seria favorável à aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à Prestação de





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Contas do Município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2014, falou sobre o Projeto de Lei do Piso Salarial dos Professores e declarou que seu voto seria favorável, agradeceu a oportunidade e concluiu sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 025/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Parecer Prévio nº 36/2015 – Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1558/2015, de Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2014, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 020/2020 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JOALDO, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, falou sobre o Projeto de Lei do Piso Salarial dos Professores e agradeceu ao Prefeito por ter enviado o Projeto para ser votado em tempo hábil, agradeceu aos Vereadores que foram a favor e aos que foram contra o Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigação para apuração do recebimento, destinação, aplicação e execução orçamentária de recursos públicos federais, destinados ao enfrentamento da COVID-19, que é de responsabilidade do Poder Legislativo, disse que nunca tinha visto criar comissão para investigar recursos que ainda não foram depositados em conta, explicou que não é apenas o Secretário de Saúde que tem a responsabilidade de gerir os recursos, mas também o Conselho Municipal de Saúde, que tem a responsabilidade de assinar o relatório de gestão de todos os Secretários e ajudar o Secretário de Saúde a gerenciar todos os gastos, informou que até o momento foram destinados 21 mil reais, ao município de Rio Crespo, para enfrentamento do novo coronavírus,

29 06 2020
Joaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, Nº 100 - FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Organização nº 16 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

falou sobre os recursos que o município irá receber, sendo 650 mil reais do Deputado Federal Expedito Neto, 100 mil reais da Jaqueline Cassol e 100 mil reais do Leo Moraes, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

APPROVADO
EM 29/06/2020
[Handwritten signature]

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro de
avisos desta Câmara
Em 29/06/2020
Rio Crespo

Milson Marinho de S. Aguiar
Milton Marinho de Andrade Neto
Secretário Geral Legislativo
Portaria nº 014/2017